DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

Praça José Augusto Perotta, s/n - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9200

www.borborema.sp.gov.br - administracao@borborema.sp.gov.br

CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS (NÍVEL FUNDAMENTAL) E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (APENAS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO)

A Prefeitura do Munícipio de Borborema/SP, usando das atribuições legais, com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Concurso Público especialmente nomeado pelo Decreto nº 6.333 de 2022, alterado pelo Decreto nº 6.334 de 2022, através do presente instrumento **DIVULGA**:

I. **A retificação do Edital Completo,** alterando o item 2.5 "Do Quadro de Cargos", especificamente para o cargo "1.06 - Tratorista", incluindo a necessidade da CHN categoria "B". Os candidatos que se sentirem prejudicados com a alteração poderão solicitar o reembolso do valor pago, entrando em contato com a Directa Carreiras, no prazo de até 05 dias a contar da data de publicação deste edital.

II. **A convocação para as Provas Práticas,** apenas para os cargos de nível fundamental, a saber:

PROVAS PRÁTICAS – DATA: 12/02/2023 (domingo)

Local: Rua Ibitinga, S/N, Vila Mariana – Chácara Municipal (Almoxarifado) Borborema/SP.

Cargo (s)	Horário	Candidatos
1.01 - Agente de Apoio Operacional	08h00	1º ao 24º classificado
	09h00	25º ao 48º classificado
	10h00	49º ao 72º classificado
	11h00	73º ao 98º classificado

Cargo (s)	Horário	Candidatos
1.02 - Condutor de Máquinas	10h00	1º ao 5º classificado
	11h00	6º ao 10º classificado
	12h00	11º ao 15º classificado

Cargo (s)	Horário	Candidatos
1.03 – Motorista	07h00	Do 1º até 20º classificado
	09h00	Do 21º até 45º classificado
	11h00	Do 46º até 76º classificado

Cargo (s)	Horário	Candidatos
1.04 – Pedreiro	08h30	Do 1º até 7º classificado

Cargo (s)	Horário	Candidatos
1.05 – Pintor	07h00	Do 1º até 14º classificado

Cargo (s)	Horário	Candidatos
1.06 – Tratorista	07h00	1º ao 5º classificado
	08h00	6º ao 10º classificado
	09h00	11º ao 16º classificado

CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

a) Para todos os candidatos:

Os candidatos deverão comparecer na data, local e no horário previsto com antecedência, vestindo roupas e sapatos fechados, apropriados para a execução das provas práticas, munidos OBRIGATORIAMENTE de Documento de identidade (Original com foto, físico impresso) descrito no ITEM 4.1.15. Não serão aceitos protocolos de documentos ou boletins de ocorrência e nem documentos em formato digital (em virtude da impossibilidade de validação, que os documentos poderão ser solicitados durante a realização das provas e os aparelhos eletrônicos estarão lacrados durante a avaliação).

Atenção: Somente será permitido o acesso ao local de prova aos candidatos convocados, ou seja, será expressamente proibido a permanência de acompanhantes e familiares.

O candidato que não apresentar os documentos e exigências descritas neste Edital será impedido de realizar a Prova e ainda será considerado inapto e excluído do certame.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

Praça José Augusto Perotta, s/n - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9200

www.borborema.sp.gov.br - administracao@borborema.sp.gov.br

CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

b) Para os Candidatos que farão a Prova Prática de Direção:

Fica desde já estabelecido que: antes de iniciar cada um dos testes práticos o avaliador fará uma avaliação dos conhecimentos e do domínio prático operacional do candidato, relativamente ao veículo, máquina / equipamento que irá realizar a prova. Caso o candidato demonstre conhecimento insuficiente e/ou insegurança, oferecendo qualquer tipo de risco na operação, o mesmo será impedido de realizar o referido teste prático e será considerado desclassificado e eliminado do certame.

Imprescindível portar:
1.02 - Condutor de Máquinas (retroescavadeira) - CNH categoria "D"
1.06 - Tratorista – CNH categoria "B"
1.03 – Motorista (ônibus) - CNH categoria "D"

Observação: Havendo estrutura instalada e pronta no local das provas, os trabalhos poderão ser iniciados antes mesmo do horário previsto, respeitado a ordem de chegada dos candidatos e sem qualquer prejuízo aos demais, vez que as provas são individuais.

III. **A convocação para a Avaliação Psicológica, APENAS para os candidatos de nível médio,** uma vez que não houve retificação no Resultado Preliminar e no Resultado Oficial e também por não haver pendências de recursos, obedecendo à data, horário e local, a seguir:

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - DATA: 12/02/2023 (domingo)
Local: EMEIF PROFª ANA ROSA
Rua José Theodoro Puzzi, 515, Chácara Municipal - Ref. Almoxarifado Municipal - Borborema/SP

Cargo	Horário	Candidato
2.01 - AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	**08h00**	1º ao 40º classificado
	09h10	41º ao 81º classificado
	10h20	82º ao 108º classificado
2.02 - ATENDENTE DE FARMÁCIA	**10h20**	1º ao 14º classificado
	11h30	15º ao 21º classificado
2.03 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	**11h30**	1º ao 7º classificado
2.04 - TÉCNICO EM TEC. DA INFORMAÇÃO	**11h30**	1º ao 27º classificado

Observação: A convocação para a Avaliação Psicológica dos cargos de nível fundamental se dará após a conclusão da fase de Provas Práticas e para os cargos de nível superior se dará após a conclusão das pendências relacionadas à recursos.

CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Avaliação Psicológica com antecedência, munido, OBRIGATORIAMENTE, de Documento de identidade (Original com foto) descrito no ITEM 4.1.15. Não serão aceitos protocolos de documentos ou boletins de ocorrência e nem documentos em formato digital (em virtude da impossibilidade de validação, que os documentos poderão ser solicitados durante a realização das provas e os aparelhos eletrônicos estarão lacrados durante a avaliação).

O candidato que não apresentar os documentos e exigências descritas neste Edital será impedido de realizar a Prova e ainda será considerado inapto e excluído do certame.

Possíveis recursos em relação às Convocações deverão ser realizadas pelo candidato, nos moldes do edital completo, com o prazo a contar a partir desta publicação.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela *Internet* nos endereços www.borborema.sp.gov.br/ e www.directacarreiras.com.br e no **Diário Oficial do Município**, bem como poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

Praça José Augusto Perotta, s/n - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9200

www.borborema.sp.gov.br - administracao@borborema.sp.gov.br

CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

Borborema/SP, 03 de fevereiro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
PREFEITO MUNICIPAL